



Ministério da Saúde
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19
Gabinete

ANEXO

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO
45ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO
PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir desta Pauta 45:

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa **233.265.798 milhões de doses distribuídas:**

- 78.852.506 Sinovac/Butantan
- 99.802.210 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZenecaCovax)
- 49.825.692 Pfizer/Comirnaty
- 4.785.390 Janssen (Johnson & Johnson)

Já são 129.220.759 milhões de brasileiros vacinados com pelo menos primeira dose.

Fonte: LocalizaSUS

OBJETO

Aproximadamente 234 milhões de doses foram distribuídas nas pautas de distribuição publicadas durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm), Registro ANVISA nº1.2110.0481;
- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida Covid-19 (inativada), Autorização temporária para uso emergencial e
- **Janssen (Johnson & Johnson)** (Vacina Covid-19 (recombinante), Autorização temporária para uso emergencial.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde, a partir das reuniões técnicas tripartite, que tem periodicidade semanal ou a qualquer momento caso necessário, para discussão e definição da estratégia a ser adotada a cada nova pauta, prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia.

Total de doses de vacinas COVID-19 desta Pauta:

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

- 1.329.120 (D2) Pfizer/Biontech

- 3.599.832 (D1+D2) Sinovac/Butantan
- 1.301.930 (D2) AstraZeneca/Fiocruz

Total: **6.230.882 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

O processo de imunização de todos os grupos prioritários foi finalizado sem que houvesse benefícios ou prejuízos às populações das unidades federativas, mas gerou algumas discrepâncias (estados que receberam doses do fundo estratégico; estados com vacinação em municípios de fronteiras; atendimento a ações judiciais; grande contingente de população prioritária, etc).

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 esclarece que na reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a qual definiu que a distribuição das doses adotaria o critério por faixa-etária. Em 29/07/2021 ficou acordado que o objetivo será equiparar a cobertura vacinal dos estados de acordo com a população. Nesse sentido, a metodologia adotada nesta pauta considerou como parâmetros:

- A população igual ou maior de 18 anos;
- Esquema vacinal por doses administradas completo;
- O quantitativo de doses ainda faltantes para serem distribuída por UF, (independente de grupo prioritário).

Objetivo

Que todas as unidades da federação completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo.

Metodologia

Foi realizado levantamento de doses (D1) distribuídas, independente da perda operacional, até a pauta 36, por Unidade Federada, a fim de estimar a cobertura vacinação atual. O cálculo obtém toda a população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos em todos os estados. As unidades federativas estaduais com atraso receberão gradualmente mais doses de vacinas para acelerar o montante da população ainda não contemplada.

Nesta pauta foi realizado ajuste de doses de Sinovac/Butantan, no intuito de equalizar os estados, conforme reunião Tripartite, e previsto na Nota Técnica 15/SECOVID/2021.

Orientamos que cada secretaria estadual faça uma equiparação de doses distribuídas de forma semelhante, ou seja, por faixa etária decrescente.

Tabela 1. População que falta vacinar por UF

PAUTA 45				
UF	População que falta vacinar com 18 anos + (1 dose ou única)	% que falta vacinar com 18 anos + (1 dose ou única)	População que falta vacinar 18 anos + (2 dose)	% que falta vacinar com 18 anos + (1 dose ou única)
AC	38.158	6,56%	121.134	20,82%
AM	18.192	0,66%	808.641	29,20%
AP	39.086	6,85%	248.816	43,63%
PA	661.382	11,08%	2.400.065	40,19%
RO	159.691	12,32%	622.951	48,06%
RR	61.311	14,23%	157.021	36,44%
TO	138.407	12,30%	508.305	45,18%
AL	281.039	11,82%	982.761	41,33%
BA	1.124.072	10,18%	4.053.252	36,70%
CE	714.612	10,53%	2.868.934	42,26%
MA	494.013	10,14%	2.134.616	43,80%
PB	337.418	11,31%	1.066.698	35,74%
PE	749.755	10,66%	2.815.429	40,02%
PI	281.204	11,80%	956.216	40,12%
RN	298.420	11,34%	1.046.663	39,76%
SE	153.939	9,11%	739.094	43,76%
ES	249.576	8,19%	1.188.953	39,01%
MG	1.792.369	10,91%	6.625.781	40,34%
RJ	1.300.454	9,69%	5.145.286	38,34%
SP	3.562.052	10,06%	13.655.520	38,56%
PR	785.383	8,99%	3.555.119	40,69%
RS	769.078	8,64%	3.090.081	34,71%
SC	470.849	8,44%	2.272.595	40,74%
DF	156.047	6,75%	1.106.577	47,89%
GO	558.041	10,57%	2.278.033	43,17%
MS	184.530	9,02%	796.045	38,91%
MT	240.687	9,46%	1.186.172	46,63%
TOTAL	15.619.764	9,87%	62.430.758	39,45%

Obs.: Os dados serão alterados conforme os quantitativos atualizados a cada pauta de distribuição.

OPERACIONALIZAÇÃO

Pfizer/Comirnaty - (Anexo 1)

Apresentação 2,25 ml (Após diluição):

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml Intervalos entre doses: 12 semanas.

Sinovac/Butantan - (Anexo 2)

Apresentação 5ml:

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml Intervalos entre as doses: 4 semanas.

Astrazeneca/Fiocruz - (Anexo 3)

Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml Intervalos entre as doses: 12 semanas.

O Ministério da Saúde fará a distribuição para as Unidades Federadas (UF) as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

Orientações sobre o uso alternativo temporário de seringas de 3ml na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19, segundo diretrizes mínimas de qualidade e identidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único estão disponíveis na NOTA TÉCNICA Nº 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022189058), disponível no link: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/agosto/19/nota-tecnica-no-996_2021-cgpnideidt_svs_ms-orientacao-do-uso-alternativo-temporario-de-seringas-de-3ml-na-campanha-nacional-de-vacinacao-contra-a-covid-19-1.pdf.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da Covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.

Recomendações sobre o descarte dos resíduos e procedimentos logísticos

ATENÇÃO:

Oriente o registro adequado no sistema de informação.

Evite erro de registro, relacione adequadamente a vacina / laboratório ao lote.

O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos local. Observe as questões de segurança:

Ao descartar os frascos os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo.

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional** (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade e queixas técnicas deverão ser realizados no link do RedCap Ministério da Saúde e NOTIVISA da Anvisa, respectivamente:

IMPORTANTE:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

IMPORTANTE: MANTER O INTERVALO DE 12 SEMANAS ENTRE AS DOSES DAS VACINAS PFIZER, MESMO COM A CIRCULAÇÃO DA VARIANTE DELTA NO PAÍS.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pela SECOVID

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os informes técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e novas orientações técnicas, que se façam necessárias à **continuidade da vacinação da população**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas Covid-19 de forma a viabilizar ações efetivas tempestivamente.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fica à disposição para orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

ANEXO 1: 45º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER/COMIRNATY

PFIZER - PAUTA 45 - DOSE 2							
		Pauta 25	Pauta 44	Pauta 45			
		DOSE 1	DOSE 2	DOSE 2 - Ref Pauta 25 P (100%)			
		Pop Alvo	Pop Alvo Dose 2 (44%)	Pessoas a serem vacinadas Dose 2	Caixas	Reserva técnica (10%) Dose 2	Total de doses a serem entregues
NORTE	AC	8.221	4.212	4.212	4	468	4.680
	AM	33.838	15.795	17.901	17	1.989	19.890
	AP	7.046	3.159	4.212	4	468	4.680
	PA	72.747	32.643	40.014	38	4.446	44.460
	RO	15.253	5.265	9.477	9	1.053	10.530
	RR	5.595	3.159	3.159	3	351	3.510
	TO	15.443	7.371	8.424	8	936	9.360
		158.143	71.604	87.399	83	9.711	97.110
NORDESTE	AL	35.163	15.795	18.954	18	2.106	21.060
	BA	165.627	77.922	87.399	83	9.711	97.110
	CE	88.936	37.908	50.544	48	5.616	56.160
	MA	69.091	29.484	40.014	38	4.446	44.460
	PB	39.042	18.954	20.007	19	2.223	22.230
	PE	87.769	37.908	49.491	47	5.499	54.990
	PI	32.729	14.742	17.901	17	1.989	19.890
	RN	34.602	15.795	18.954	18	2.106	21.060
	SE	22.800	9.477	13.689	13	1.521	15.210
	575.759	257.985	316.953	301	35.217	352.170	
SUDESTE	ES	43.535	18.954	24.219	23	2.691	26.910
	MG	211.901	91.611	120.042	114	13.338	133.380
	RJ	183.538	82.134	101.088	96	11.232	112.320
	SP	493.370	224.289	269.568	256	29.952	299.520
		932.344	416.988	514.917	489	57.213	572.130
SUL	PR	129.389	57.915	71.604	68	7.956	79.560
	RS	127.053	60.021	67.392	64	7.488	74.880
	SC	77.341	32.643	44.226	42	4.914	49.140
		333.783	150.579	183.222	174	20.358	203.580
CENTRO-OESTE	DF	27.659	9.477	17.901	17	1.989	19.890
	GO	69.283	29.484	40.014	38	4.446	44.460
	MS	29.124	13.689	15.795	15	1.755	17.550
	MT	33.931	13.689	20.007	19	2.223	22.230
		159.997	66.339	93.717	89	10.413	104.130
	2.160.026	963.495	1.196.208	1.136	132.912	1.329.120	

ANEXO 2: 45ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVAQ/BUTANTAN

BUTANTAN - PAUTA 45									
REGIÃO	UF	Butantan (10 doses/frasco)				Butantan (2 doses/frasco)			
		Caixas	Pessoas a serem vacinadas D1+D2	Reserva técnica (10%)	Total de doses a serem entregues	caixas	Pessoas a serem vacinadas D1+D2	Reserva técnica (10%)	Total doses a serem enviadas
NORTE	AC	-	-	-	-	0	0	0	0
	AM	-	-	-	-	0	0	0	0
	AP	-	-	-	-	0	0	0	0
	PA	959	86.310	19.180	191.800	1.041	37.476	8.328	83.280
	RO	0	0	0	0	0	0	0	0
	RR	0	0	0	0	0	0	0	0
	TO	0	0	0	0	0	0	0	0
		959	86.310	19.180	191.800	1.041	37.476	8.328	83.280
NORDESTE	AL	0	0	0	0	0	0	0	0
	BA	1.923	173.070	38.460	384.600	7.141	257.076	57.128	571.280
	CE	1.072	96.480	21.440	214.400	1.785	64.260	14.280	142.802
	MA	0	0	0	0	0	0	0	0
	PB	476	42.840	9.520	95.200	298	10.728	2.384	23.840
	PE	1.201	108.090	24.020	240.200	3.273	117.828	26.184	261.840
	PI	400	36.000	8.000	80.000	298	10.728	2.384	23.840
	RN	423	38.070	8.460	84.600	298	10.728	2.384	23.840
	SE	0	0	0	0	0	0	0	0
		5.495	494.550	109.900	1.099.000	13.093	471.348	104.744	1.047.442
SUDESTE	ES	0	0	0	0	0	0	0	0
	MG	362	32.575	7.239	72.390	298	10.728	2.384	23.840
	RJ	0	0	0	0	0	0	0	0
	SP	4.447	400.230	88.940	889.400	0	0	0	0
	4.809	432.805	96.179	961.790	298	10.728	2.384	23.840	
SUL	PR	0	0	0	0	0	0	0	0
	RS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SC	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0
CENTRO-OESTE	DF	0	0	0	0	0	0	0	0
	GO	785	70.650	15.700	157.000	446	16.056	3.568	35.680
	MS	0	0	0	0	0	0	0	0
	MT	0	0	0	0	0	0	0	0
	785	70.650	15.700	157.000	446	16.056	3.568	35.680	
	12.048	1.084.315	240.959	2.409.590	14.878	535.608	119.024	1.190.242	

Obs.1: SP retirou 400.000, restando 489.400 a serem enviadas nesta pauta.

Obs.2: Nesta pauta foi realizado ajuste de doses de Sinovac/Butantan, no intuito de equalizar os estados, conforme reunião Tripartite, e previsto na Nota Técnica 15/SECOVID/2021.

ANEXO 3: 45ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRAZENECA/FIOCRUZ

ASTRAZENECA					
Pauta 45 - DOSE 2 Ref Pauta 28 A (35%)					
REGIÃO	UF	Caixas	Pessoas a serem vacinadas D2 Ref Pauta 28 A (35%)	Reserva técnica (10%)	Total de doses a serem entregues Pauta 45 - D2
NORTE	AC	5	1.125	125	1.250
	AM	60	13.500	1.500	14.930
	AP	13	2.925	325	3.250
	PA	118	26.550	2.950	29.500
	RO	25	5.625	625	6.250
	RR	4	900	100	1.000
	TO	30	6.750	750	7.500
		255	57.375	6.375	63.680
NORDESTE	AL	32	7.200	800	8.000
	BA	286	64.350	7.150	71.500
	CE	108	24.300	2.700	27.000
	MA	59	13.275	1.475	14.750
	PB	73	16.425	1.825	18.250
	PE	142	31.950	3.550	35.500
	PI	71	15.975	1.775	17.750
	RN	84	18.900	2.100	21.000
	SE	65	14.625	1.625	16.250
		920	207.000	23.000	230.000
SUD ESTE	ES	118	26.550	2.950	29.500
	MG	783	176.175	19.575	195.750
	RJ	361	81.225	9.025	90.250
	SP	1.402	315.450	35.050	350.500
		2.664	599.400	66.600	666.000
SUL	PR	348	78.300	8.700	87.000
	RS	365	82.125	9.125	91.250
	SC	276	62.100	6.900	69.000
		989	222.525	24.725	247.250
CENTRO-OESTE	DF	39	8.775	975	9.750
	GO	158	35.550	3.950	39.500
	MS	91	20.475	2.275	22.750
	MT	92	20.700	2.300	23.000
		380	85.500	9.500	95.000
		5.208	1.171.800	130.200	1.301.930

ANEXO 4: 45ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: TOTAL GERAL

Pauta 45		
REGIÃO	UF	Total Geral
NORTE	AC	5.930
	AM	34.820
	AP	7.930
	PA	349.040
	RO	16.780
	RR	4.510
	TO	16.860
		435.870
NORDESTE	AL	29.060
	BA	1.124.490
	CE	440.362
	MA	59.210
	PB	159.520
	PE	592.530
	PI	141.480
	RN	150.500
SE	31.460	
		2.728.612
SUD ESTE	ES	56.410
	MG	425.360
	RJ	202.570
	SP	1.539.420
		2.223.760
SUL	PR	166.560
	RS	166.130
	SC	118.140
		450.830
CENTRO-OESTE	DF	29.640
	GO	276.640
	MS	40.300
	MT	45.230
		391.810
Total Geral		6.230.882

ROSANA LEITE MELO

Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19**, em 31/08/2021, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022505863** e o código CRC **3CDC5F04**.

Referência: Processo nº 25000.067934/2021-95

SEI nº 0022505863

Gabinete - GAB/SECOVID
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br